

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 12/01/2024, para o cargo público de Escrevente os candidatos abaixo relacionados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 15/01/2024 A 19/01/2024	
CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Gabriela de Oliveira Antunes
36º	João Victor Miranda Gonçalves
38º	Eldio Feijo Goncalves Junior
39º	Fernando Oliveira Piedras
41º	Bruno Gaspary Gomez
42º	Isabelle de Araujo Azevedo
43º	Valquiria Lopes Stephan
44º	Brenda Zechlinski Ribeiro
45º	Wagner Barbosa da Rosa

*Os candidatos na classificação 37 e 40 já foram convocadas em outros editais através de cotas

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 15/01/2024 A 19/01/2024	
CARGO	ESCREVENTE COTA NEGROS E PARDOS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	Eduarda Silveira Gomes

1. DA NOMEAÇÃO

- 1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato "PDF" em único anexo, os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + ESCREVENTE .Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
- CPF;
 - Carteira de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
 - Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
 - Certificado de quitação militar;
 - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
 - Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
 - Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
 - Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro.

- Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “C”, para: Motorista);
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;

Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;

- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
 - Foto em formato 3X4;
 - Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
 - Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública
 - Ficha de identificação para estatutários
 - Carteira de vacinação, considerado os termos do Decreto Municipal Nº 6.425/2021;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

(Para o cargo de ESCRIVENTE):

Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax, teste de acuidade visual e Eletrocardiograma.

- 1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados

O prazo de posse se encerra em 29/01/2024, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de Janeiro de 2024.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP